

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.313, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Decreto nº 20.295, de 15 de dezembro de 2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal para realização do Processo Seletivo nº 01/2023.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VI, e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o inciso IV, no artigo 1º, do Decreto nº 20.295, de 15 de dezembro de 2023, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º.
.....
.....

IV – Jonathas William Oliveira, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.”

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo único, no artigo 2º, do Decreto nº 20.295, de 15 de dezembro de 2023, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....
.....

Parágrafo único. Participarão, como representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar:

- I – Angelita Maciel Shifelbein;*
- II – Ariadine Rodrigues Barbosa;*
- III – Beatriz Carvalho Tavares;*
- IV – Denise Adams;*
- V – Flávia de Araújo Pedron;*
- VI – Franciele Wolfart;*
- VII – Gabrielle da Silva Forster;*
- VIII – Juliane Truccolo;*
- IX – Máira Frigo Flôres;*
- X – Rodrigo Duarte Faccin;*

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

XI – Thiago Depoi Stoll.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de dezembro de 2023.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de
São Borja - DOESB Edição 1539, em
29.12.2023.

**Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete,
em substituição.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

DECRETO Nº 20.314, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que *“Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que *“Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

reforço de dotações nele previstas, no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), para atender as seguintes programações:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
112	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.2500	Obrigações Patronais	100,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022; Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de dezembro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de
São Borja - DOESB Edição 1539, em
29.12.2023.

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete,
em substituição.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

DECRETO Nº 20.315, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022 que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*;

Considerando o Ofício nº 984, de 5 de dezembro de 2023, da Câmara de Vereadores, protocolado sob o nº 1443;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 6.000 (seis mil reais), para atender a seguinte programação:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.1500	(41213) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40507) Auxílio Alimentação	3.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40531) Auxílio Alimentação	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de dezembro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de
São Borja - DOESB Edição 1539, em
29.12.2023.

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete,
em substituição.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

SMPOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico nº 46/2023/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública, bem como materiais permanentes/equipamentos elétricos para utilização do Município. Data da sessão: 23/01/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 29/12/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 056/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviços de publicações legais em âmbito estadual de editais de licitações, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamento público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja. Contratada: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04. Valor estimado: R\$ 96.705,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinco reais). Rubrica: 3.3.90.39.90.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal. Base Legal: Lei 8.666/2023, art. 24 e VIII. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 039/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias consideradas relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, informativos de eventos, assinaturas de convênios e prestações de contas, quando da necessidade para o ano de 2024. Contratada: TÂNIA MARIA FRAGOSO FALCÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 11.482.442/0001-38. Valor estimado: R\$ 86.381,25 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Rubrica: 3.3.9.0.39.92.00.00.00 – Publicidade Institucional. Base legal: Lei 8666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 055/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para os prédios públicos, semáforos incluindo os pagamentos de taxa de administração para o ano de 2024. Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.016.440/0001-62. Valor estimado: R\$ 3.382.462,50 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Rubrica: 3.3.90.39.43.00.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica. Base legal: Lei 8.666/23, art. 24 e XXII. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 038/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de telefonia fixa para o município no ano de 2024. Contratada: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Valor estimado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Rubrica: 3.3.90.39.58.00.00.00.00 - Serviços de Telecomunicações. Base legal: Lei 8666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 040/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de publicidade institucional para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias consideradas relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, informativos de eventos, assinaturas de convênios e prestações de contas, quando da necessidade para o ano de 2024. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Rubrica: 3.3.90.39.92.00.00.00 – Publicidade Institucional. Base legal: Lei 8666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 041/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Publicidade em rádio AM 1260, referente ao Programa institucional do Município para divulgação dos projetos, programas, eventos, notícias e demais informações de interesse público, de segunda a sexta-feira, por 10 (dez) minutos diários, de janeiro a dezembro de 2024. Contratada: EMPRESA SÃOBORJENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 88.409.537/0001-50. Valor anual estimado: R\$ 148.038,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais). Rubrica: (34) 3.3.90.39.92.00.00.00 – Publicidade Institucional. Base Legal: Lei 8666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 042/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de distribuição de água e esgoto para os diversos prédios do Município para o ano 2024. Contratada: CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 92.802.784/0001-90. O valor anual estimado: R\$ 449.113,03 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e três centavos). Rubrica: 3.3.90.39.44.00.00.00.00 - Serviços de Água e Esgoto. Base legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 044/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja-RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de janeiro a dezembro de 2024. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Rubrica: 3.3.90.39.90.00.00.00. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 043/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale-Transporte para os servidores públicos municipais, alunos da rede pública e nas unidades subordinadas. Contratada: TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.282.845/0001-60. Valor estimado: R\$ 807.897,60 (oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Rubrica: 3.3.90.39.72.00.00.00.00 - Vale Transporte. Base legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 045/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviços de publicações legais em âmbito nacional de editais de licitações, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamento público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor estimado: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais) para o ano de 2024. Rubrica: (34) 3.3.90.39.90.00.00.00 – Publicidade Institucional. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. São Borja - RS, 29 de dezembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

ADMINISTRAÇÃO

**Edital nº 024/2023 de convocação de candidato
aprovado no Concurso Público 001/2019.**

O Vice-Prefeito Municipal de São Borja-RS, no exercício do cargo de Prefeito, e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração – Departamento de RH, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Número 1539

São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
66°	Lucas Saviano Benevenuto	Agente Administrativo Auxiliar
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
1°	Telma Regina Gomes Pinto	Músico II
2°	Rafael Kunst Haygert	Músico II
3°	Paulo Cesar Menezes Paiva	Músico II
4°	Alex De Souza Zapata	Músico II
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4°	Marcelo De Quevedo	Topógrafo

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 29 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Roque Langendolff Feltrin
Prefeito Municipal em exercício